

Ofício 2.867/2024

De: ELIEZER T. - GAB

Para: Câmara Municipal de Vereadores

Data: 31/05/2024 às 13:23:16

Setores envolvidos:

GAB, GAB - PREFEITO MUNICIPAL

RESPOSTA PED. INFORMAÇÃO CMV

Sr Presidente.

Srs Vereadores.

Segue resposta ao pedido de informação de nº 41/2024 de autoria do Vereador Arion Braga bancada dos Progressistas. As informações solicitadas encontram-se nos anexos deste ofício.

Sem mais,

Atenciosamente.

MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO

PREFEITO

Anexos:

9_610.pdf

ORGANOGRAMA_CCs_2024_1_.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BE8F-7D3D-E9E1-3704

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO (CPF 008.XXX.XXX-40) em 05/06/2024 08:39:33
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/BE8F-7D3D-E9E1-3704>



MUNICÍPIO DE
CANGUÇU

CAPITAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Prefeitura Municipal de Canguçu
Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N° 9.610/2024

“DEFINE A TABELA DE VENCIMENTOS, SALÁRIOS E PROVENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, CARGOS EM COMISSÃO, FUNÇÕES GRATIFICADAS, GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica;

DECRETA:

ART. 1º - Fica definido os valores dos vencimentos, salários, proventos, funções gratificadas, gratificações especiais e cargos em comissão, dos Servidores Públicos Municipais, de acordo com a tabela a seguir:

TABELA DE VENCIMENTOS VIGENTES

Padrão	A	B	C	D	E	F	G
1	1.375,84	1.513,42	1.664,76	1.831,24	2.014,36	2.215,80	2.437,39
2	1.459,81	1.605,79	1.766,37	1.943,01	2.137,31	2.351,05	2.586,15
3	1.506,55	1.657,18	1.822,90	2.005,22	2.205,77	2.426,31	2.668,95
4	1.583,40	1.741,74	1.915,93	2.107,55	2.318,31	2.550,17	2.805,17
6	1.668,85	1.835,74	2.019,33	2.221,28	2.443,40	2.687,75	2.956,52
7	1.811,41	1.992,57	2.191,87	2.411,03	2.652,10	2.917,31	3.209,04
8	2.010,69	2.211,76	2.432,94	2.676,27	2.943,91	3.238,26	3.562,05
9	2.181,69	2.399,83	2.639,82	2.903,82	3.194,24	3.513,71	3.865,08
10	2.495,12	2.744,61	3.019,08	3.320,98	3.653,03	4.018,37	4.420,19
12	2.680,12	2.948,07	3.242,89	3.567,24	3.923,96	4.316,37	4.749,99
14	3.093,19	3.402,52	3.742,74	4.117,02	4.528,79	4.981,66	5.479,75
15	3.577,35	3.935,09	4.328,60	4.761,52	5.237,63	5.761,43	6.337,59
16	4.318,19	4.749,99	5.225,00	5.747,48	6.322,24	6.954,44	7.649,92
17	6.477,29	7.125,01	7.837,51	8.621,28	9.483,40	10.431,74	11.474,91

REGIME ESPECIAL EXCLUSIVO DO PADRÃO 17

10 horas	4.233,07	4.656,37	5.122,00	5.634,22	6.197,64	6.817,39	7.499,15
20 horas	4.318,19	4.749,99	5.225,00	5.747,51	6.322,24	6.954,44	7.649,92
30 horas	6.477,28	7.125,01	7.837,51	8.621,27	9.483,39	10.431,74	11.474,91
40 horas	8.636,37	9.499,96	10.449,98	11.495,02	12.644,49	13.908,88	15.299,84



MUNICÍPIO DE
CANGUÇU

CAPITAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Prefeitura Municipal de Canguçu
Estado do Rio Grande do Sul

REGIME ESPECIAL EXCLUSIVO DE ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA

MÉDICO ESF 40H	20.901,94	22.992,14	25.291,37	27.820,48	30.602,54	33.662,77	37.029,12
ODONTÓLOGO ESF 40H	8.636,37	9.499,96	10.449,98	11.495,02	12.644,49	13.908,87	15.299,84

REGIME ESPECIAL EXCLUSIVO DO MÉDICO PLANTONISTA 24 HORAS

24 horas	6.622,13	7.284,28	8.012,75	8.814,04	9.695,45	10.665,01	11.731,47
-----------------	----------	----------	----------	----------	----------	-----------	-----------

**REGIME ESPECIAL EXCLUSIVO DE MÉDICO E ODONTÓLOGO DE
ATENÇÃO BÁSICA**

CARGO	A	B	C	D	E	F	G
MÉDICO ATENÇÃO BÁSICA 40H	20.901,94	22.992,14	25.291,37	27.820,48	30.602,54	33.662,77	37.029,12
ODONTÓLOGO ATENÇÃO BÁSICA 40H	6.477,28	7.125,01	7.837,51	8.621,27	9.483,39	10.431,73	11.474,91

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL EXCLUSIVA DO MÉDICO PLANTONISTA 24 HORAS	R\$ 1.596,53 (por plantão realizado)
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL EXCLUSIVA PARA MÉDICOS: CLÍNICOS GERAL, PEDIATRAS E GINECOLOGISTAS	R\$ 399,11 (por plantão realizado)
GRATIFICAÇÃO POR PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS/SINDICÂNCIAS, LICITAÇÕES, ANÁLISE DE LOTEAMENTOS, PERÍCIAS, CONCURSOS/PROCESSOS SELETIVOS E ESTÁGIO PROBATÓRIO	Valor correspondente a uma Função Gratificada FG 1

GRATIFICAÇÃO CONTROLE INTERNO GCI 1	R\$ 1.925,30
GRATIFICAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR	R\$ 2.509,06
CARGOS EM COMISSÃO	
CC 1	1.925,30
CC 2	2.509,06
CC 3	3.085,13
CC4	4.010,94
CC5	4.476,86
CC6	5.819,93
CC7	7.572,00



Prefeitura Municipal de Canguçu
Estado do Rio Grande do Sul

**FUNÇÃO
GRATIFICADA**

FG 1	692,41
FG 2	902,33
FG 3	1.109,42
FG 4	1.442,25
FG 5	1.609,70
FG 6	2.092,61
FG 7	3.180,77

**GRATIFICAÇÃO
ESPECIAL**

GE 1	692,41
GE 2	902,33
GE 3	1.109,42
GE 4	1.442,25
GE 5	1.609,70
GE 6	2.092,61
GE 7	3.180,77

ART. 2º - Fica concedido aos servidores vinculados ao Magistério Público Municipal reajuste conforme tabela vigente, aplicando-se sobre o total dos valores correspondentes aos seus respectivos padrões e classes, conforme segue:

PROFESSORES CELETISTAS – CARGO EM EXTINÇÃO

NÍVEL 1 (A) (PRIMÁRIO)	R\$ 1.553,33
NÍVEL 2 (B) (1º GRAU)	R\$ 1.698,69
NÍVEL 3 (C) (SEM TITULAÇÃO)	R\$ 1.873,13

PROFESSORES ESTATUTÁRIOS – CARGO EM EXTINÇÃO

NÍVEL 1 (A) (PRIMÁRIO)	R\$ 1.553,33
NÍVEL 2 (B) (1º GRAU)	R\$ 1.698,69
NÍVEL 3 (C) (SEM TITULAÇÃO)	R\$ 1.873,13

PLANO DE CARREIRA

NÍVEL 1	R\$ 2.018,89
NÍVEL 2	R\$ 2.166,27
NÍVEL 3	R\$ 2.280,54



Prefeitura Municipal de Canguçu

Estado do Rio Grande do Sul

NÍVEL 4	R\$ 2.533,30
NÍVEL 5	R\$ 2.667,56
TÍTULO PRECÁRIO	R\$ 1.635,10
DOCENTES LEIGOS	R\$ 1.826,90

TÉCNICO EM SUPORTE PEDAGÓGICO

NÍVEL 4	R\$ 4.967,30
NÍVEL 5	R\$ 5.235,88

GRATIFICAÇÃO DE DIREÇÃO DE ESCOLA – GDE equivalente ao valor de uma FG1	R\$ 692,41
--	------------

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CANGUÇU/RS, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ALINE DUTRA WEBER
Chefe de Gabinete do Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1785-1CA3-BD00-9BBE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO (CPF 008.XXX.XXX-40) em 19/02/2024 14:11:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ALINE DUTRA WEBER (CPF 043.XXX.XXX-02) em 19/02/2024 14:12:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC DIGITAL MULTIPLA G1 << AC DIGITAL MAIS << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/1785-1CA3-BD00-9BBE>

ANEXO II LEI N° 5031/2020 (LISTAGEM DE CARGOS COM NOMES)

GABINETE DO PREFEITO			
QTDE	CARGO	PADRÃO	
01	Prefeito Municipal	Lei Específica	Marcus Vinicius Pegoraro
01	Vice Prefeito Municipal	Lei Específica	Cledemir Gonçalves
01	Procurador Geral do Município	FG7	Fernanda Flores
01	Assessor Especial do Gabinete do Prefeito	CC7 - FG7	Eliezer Jorge Timm
01	Chefe de Gabinete do Prefeito	CC7	Aline Dutra Weber
01	Diretor de Comunicação e Divulgação	CC2	Rubens Angelin
01	Assessor da Junta Militar e Procon	CC2	Jeferson dos Santos Ferreira
01	Assessor Comunitário	CC3	Otávio Almeida Lopes
01	Assessor de Relação Institucional	CC4	Miriam Lisiâne Radtke Neutzling
01	Assessor Especial da Diretoria de Comunicação	CC2	Vinicius Amaral Vrague
01	Assessor de Coordenação do Gabinete do Prefeito	CC3	Wesley Canuto

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
QTDE	CARGO	PADRÃO	
01	Secretário Municipal de Administração	Lei Específica	Fernanda Jardim Barbosa da Fonseca
01	Chefe do Núcleo de Recursos Humanos	CC2	Alex Rodrigues Martins
01	Chefe do Núcleo Administrativo	CC2	Rafaela Jung Buchweitz
01	Assessor Especial da Secretaria de Administração	CC1 – FG1	Silvia Barreto
01	Chefe da Central de Veículos e Transportes	CC1	Guilherme Machado

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
QTDE	CARGO	PADRÃO	
01	Secretário Municipal de Fazenda	Lei Específica	Ana Vitória Luna
01	Diretor Geral	CC3	Débora Fernanda Vite Wickboldt
01	Chefe do Departamento de Contabilidade e Tesouraria	CC4 - FG4	Ana Marta Kohler
01	Assessor Especial da Secretaria da Fazenda	FG2	
01	Chefe do Núcleo de Tributação e Fiscalização	CC2	Fabrício Ceron
01	Chefe do Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio	CC2	Marcelo Mesquita
01	Chefe do Núcleo de Escrituração	CC2	Estevan Foster Acosta

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS			
QTDE	CARGO	PADRÃO	
01	Secretário Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos	Lei Específica	Eduarda Alves Bolfe
01	Secretário Adjunto	CC4 – FG4	Carem Quintana
01	Coordenador do Departamento de Proteção Social Básica	CC1	Fábia Mendes
01	Coordenador do Departamento de Proteção Social Especial	CC1	Aline Hörnke Röpke
01	Coordenador do Departamento de Gestão do SUAS	CC1	Amanda R. Bergmann
01	Coordenador do Núcleo de Etnias	CC3	Maica Tainara Soares Ferreira

01	Assessor Especial SMASDH	CC3	Cátia Buchweitz
02	Assessor do CREAS, CRAS e Equipe Volante	CC1	Bianca Nunes Dias
01	Coordenador do Núcleo de Acessibilidade e Conselhos Municipais Vinculados	CC1	Jaine Voigt
01	Assessor do Serviço de Proteção Social de Média Complexidade	CC1	
01	Chefe do Núcleo de Habitação	CC2	Gabriel Scapin

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES e CULTURA			
QTDE	CARGO	PADRÃO	
01	Secretário Municipal de Educação	Lei Específica	
01	Secretário Adjunto	FG5	
01	Assessor do Departamento de Educação	CC1	Enrico Cunha
01	Chefe do Núcleo do Transporte Escolar	CC2	Letiane Ludwig Milke
01	Chefe do Núcleo de Obras	CC3	
01	Chefe do Núcleo Pedagógico	FG1	Lauceni Tessmann
01	Coordenador do Departamento de Cultura	CC3 - FG3	Lizane Ledebuhr
02	Assessor Especial do Departamento de Cultura	CC1	
01	Assessor Especial da SMEC	FG1	Merlen Renk Volz
01	Chefe do Núcleo de Recursos Humanos	FG1	
01	Chefe do Núcleo de Esportes	CC2	

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS			
QTDE	CARGO	PADRÃO	
01	Secretário Municipal de Obras, Trânsito e Urbanismo	Lei Específica	Jaime Silva da Silva
01	Diretor Geral	CC4	Paulo Adão Silva da Silva
01	Coordenador do Departamento de Trânsito	CC2	
01	Coordenador do Departamento de Oficina	FG4	Eleandro Bubolz
01	Coordenador do Departamento de Conservação Pública	CC2	João Francisco Barbosa
01	Chefe do Núcleo de Produção	CC3	
01	Supervisor da Equipe de Limpeza Urbana	CC1	Claudiomar Rodrigues Flor
01	Supervisor do Setor de Pavimentação	CC1	Renan Morales
01	Supervisor Geral	CC1	Laine klemtz
01	Supervisor de Infraestrutura Urbana	CC1	Neviton Lages Gomes

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL			
QTDE	CARGO	PADRÃO	
01	Secretário Municipal de Infraestrutura Rural	Lei Específica	1 João Nilson
01	Secretário Adjunto	CC5	Eduardo Bohm Vergara
02	Assessor Especial	CC2	1. Joaquim Roque 2. Quelven Otto
01	Supervisor de Núcleo de Pontes	CC1	
10	Coordenador de Serviços de Infraestrutura Rural	CC3	1. Luciano Rocha 2. Jonas Bersch 3. Cleber Jorge (FG) 4. Igor Otto 5. Valdenir Machado 6. Gilberto (FG) 7. Odelmo Pieper 8. José Luiz Fonseca 9. Maicon Moisés 10. Diego dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E COOPERATIVISMO.			
QTDE	CARGO	PADRÃO	
01	Secretário Municipal de Agricultura	Lei Específica	Heleno Sodré
01	Diretor Geral	FG4	Michel Aldrigui
01	Coordenador do Departamento de Agricultura	CC3	Luciara Luna Lira
01	Chefe do Núcleo de Agroindústria e Cooperativismo	CC1	Jaqueleine Valadão Dutra
01	Chefe do Núcleo de Mecanização	CC3	Paulo Fernando da Cunha Peres
01	Assessor Especial	CC2	Rui Muller
01	Chefe do Núcleo de Licenciamento Ambiental	CC1	Camila Duarte Silveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
QTDE	CARGO	PADRÃO	
01	Secretário Municipal de Saúde	Lei Específica	Aline Hepp
01	Diretor Geral	CC3	Andréia dos Santos Belletti
01	Coordenador do Departamento de Atenção Básica e Vigilância em Saúde	CC3	
01	Coordenador do Departamento de Regulação, Controle e Avaliação	CC2	Taíne de Araujo Schiavon
01	Coordenador do Departamento Administrativo Financeiro	FG3	Josiane Pereira de Souza
01	Supervisor dos Serviços de Saúde Bucal	CC1	
01	Assessor do Transporte em Saúde	CC4	Jociani kuhn
01	Assessor Técnico de Saúde	CC1	Daniela do Amaral Jeske
01	Supervisor dos Serviços de Saúde Mental	CC3	Luêndria Belasquem Garcia

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO			
QTDE	CARGO	PADRÃO	
01	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico	Lei Específica	Nilson Nörnberg
01	Coordenador do Departamento de Indústria, Comércio e Serviços	CC2	Nelza Marques
01	Coordenador do Departamento de Turismo	CC2	
01	Coordenador do Núcleo de Trabalho Emprego e Renda	CC1	Jardel Lopes dos Santos
01	Coordenador do Departamento de Urbanismo	CC3	Larissa de Souza Valadão

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS			
QTDE	CARGO	PADRÃO	
01	Secretário Municipal de Ações Estratégicas	Lei Específica	Rodrigo Jacondino Milech
01	Coordenador do Departamento de Projetos	CC5	Leticia Borges de Oliveira
01	Coordenador Geral de Projetos Especiais	CC4	Neriane de Quevedo Martins
01	Coordenador Geral Regulação de Projetos	CC5	Maurício Gonçalves